

Santa Cruz/RN, 13 de outubro de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer nº 058 do Projeto de Lei nº 038/2025;

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei nº 038/2025, que – “Reconhece as Festividades de Nossa Senhora das Dores, Padroeira do Bairro Maracujá, como patrimônio cultural imaterial e religioso do Município de Santa Cruz/RN, e dá outras providências.” O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria do Veredor Israel Fernandes, e tendo como relator o Vereador Erivan Justino.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por unanimidade, que o Projeto de Lei nº 038/2025, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

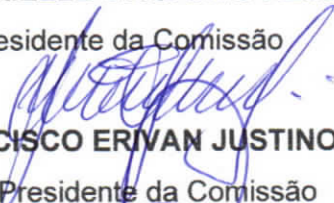
Santa Cruz/RN, 13 de outubro de 2025

Legislação, Justiça e Redação Final.



TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão



FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão



LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO

Membro da Comissão